



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)**

RESOLUÇÃO Nº 10/2024 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 23 de abril de 2024.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 23/04/2024, às 11h, na sala Multiuso 2 - Campus Viamão, resolve:

Art. 1º SUSPENDER o Calendário Acadêmico de 2024, por tempo indeterminado a partir do dia 24/04/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Presidente do Conselho de Campus
do Campus Viamão

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 15:55)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Processo Associado: 23742.000106/2024-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/04/2024** e o código de verificação: **929dbd2f6d**